



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 15.638 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021

IONE ELISABETH ALVES ABIB, *Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,*

CONSIDERANDO, a declaração do Tribunal Superior Eleitoral do dia 10 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor Público Municipal Murilo Aparecido Corrêa de Souza, do dia 10 de dezembro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 01 (um) dia de folga, a partir do dia 13 de dezembro de 2021, ao Servidor Público Municipal, MURILO APARECIDO CORREA DE SOUZA, ocupante do cargo de ADVOGADO, lotado na Procuradoria Geral do Município, referente a participação de atividade Eleitoral no segundo turno de 2018, da Justiça Eleitoral pelo juízo da 024ª Zona Eleitoral PR., conforme a previsão do art. 98, da Lei Federal nº. 9.504/97.

Art. 2º. *Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.*

Art. 3º. *Ficam revogadas a disposições em contrario.*

Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 10 de dezembro de 2021, 78º da Emancipação Política.

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
